GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 1125 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 11 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA AV. OLAVO BILAC, ESQUINA COM AV. TOMÉ DE SOUZA, EM FRENTE À IGREJA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS, PRÓXIMO À PRAÇA, NO BAIRRO SANTARENZINHO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a vereadora que subscreve INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT).

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a uma demanda antiga e legítima dos moradores, comerciantes e transeuntes que circulam diariamente pelo trecho mencionado, inclusive ao buscar acesso à praça. A **Avenida Olavo Bilac** é uma **importante via de tráfego alternativo**, servindo como rota de ligação entre diferentes bairros da região, além de **ser também itinerário de linha de transporte coletivo urbano.**

A mesma situação se repete na **Avenida Tomé de Souza**, que igualmente integra o sistema viário municipal e recebe intenso fluxo de veículos e pedestres. O cruzamento entre essas duas avenidas, portanto, apresenta **movimentação significativa**, sendo comum observar a travessia de pedestres em meio ao trânsito intenso, o que **eleva consideravelmente o risco de acidentes.**

A **implantação de faixa de pedestre devidamente sinalizada** trará mais **segurança viária**, promoverá **maior respeito às normas de trânsito** e contribuirá para a **organização da mobilidade urbana** local, beneficiando não apenas os pedestres, mas também os condutores de veículos e usuários do transporte público.

Trata-se de uma **medida simples, de baixo custo e alto impacto social**, que reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a segurança e o bem-estar da população santarena.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias à execução desta melhoria, de caráter urgente e de interesse público.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2025.

IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215
Dados: 2025.11.11 12:17:17 -03'00'

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD
Instagram: @ivanirafigueira
Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br

Anexo:

Foto:001

